CLIPPING INTERNET

12/01/2023 ATÉ 12/01/2023

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 SITE O MARANHENSE..... 1 2
2 CNJ
2.1 SITE O PROGRESSO..... 3
3 DESEMBARGADOR
3.1 SITE O MARANHENSE..... 4
4 INSTITUCIONAL
4.1 SITE IMIRANTE.COM..... 5
5 PRESIDÊNCIA
5.1 BLOG DANIEL MATOS..... 6

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
12/01/2023 - BLOG DANIEL MATOS
POSITIVA
Vini Jansen faz visita ao presidente do TJMA, Paulo Velten

Vini Jansen faz visita ao presidente do TJMA, Paulo Velten

Por Daniel Matos • quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Vini Jansen dialogou com o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten sobre projetos que levem ao desenvolvimento de São Luís, com ênfase para as políticas públicas voltadas à juventude e às comunidades carentes

O jovem Vini Jansen se reuniu, na tarde dessa quarta-feira (11), com o presidente do Tribunal da Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira. Como pauta, dialogaram sobre ações sociais voltadas ao desenvolvimento de São Luís, a exemplo da parceria da juventude maranhense com o TJMA.

O desembargador Paulo Velten enfatizou a relevância da importância do apoio a esses projetos sociais, que proporcionam benefícios às famílias carentes do Maranhão.

Paulo Velten é presidente do Tribunal de Justiça no atual biênio (2022/2023). Desembargador desde 2007, o magistrado foi corregedor-geral de Justiça do Maranhão no biênio 2020/2021 e ex-diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM) nos anos de 2017 e 2018. Em 2022,.assumiu interinamente o cargo de governador do Estado.

Com boas ideias e muito bem relacionado no meio político local, Vini tem chamado a atenção em virtude de seu engajamento aos projetos sociais voltados às comunidades carentes e por sua representatividade entre a ala jovem.

Após o encontro com o desembargador Paulo Velten, Vini enfatizou, em comentário nas redes sociais, que foi uma satisfação imensa ter sido recebido pelo chefe do Poder Judiciário estadual.

Presidente e diretores executivos do Sebrae MA tomam posse nesta quinta-feira(12)

Eleitos para o quadriênio 2023-2026, os dirigentes serão empossados no Centro de Convenções, em São Luís. Divulgação

11/01/2023 às 23h59
Mauro Borralho, Edila Neves, Celso Gonçalo e Albertino Leal de Barros Filho.
Mauro Borralho, Edila Neves, Celso Gonçalo e Albertino Leal de Barros Filho. (Foto: Divulgação /Sebrae)
SÃO LUÍS - Acontece, nesta quinta-feira (12), a solenidade de posse do novo presidente do Conselho Deliberativo Estadual do Sebrae Maranhão (CDE), Celso Gonçalo de Sousa, e da diretoria executiva da instituição – formada por Albertino Leal de Barros Filho (diretor superintendente); Mauro Borralho de Andrade (diretor técnico) e Edila Neves da Silva (diretora de Administração e Finanças). O evento acontece hoje, a partir das 19h, no Auditório Darcy Ribeiro, Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana, em São Luís.

A cerimônia vai contar com a presença de autoridades do Executivo, Legislativo e Judiciário do estado e municípios, representantes empresariais, clientes, parceiros, imprensa e demais convidados.

Os dirigentes foram eleitos na 11ª reunião extraordinária do CDE, realizada em novembro do ano passado, para liderarem a instituição no quadriênio 2023-2026. Na ocasião, o empresário e presidente da Associação Comercial do Maranhão, Cristiano Barroso Fernandes, foi indicado e teve seu nome aprovado para exercer a função de vice-presidente da instância deliberativa formado por 15 instituições públicas e privadas, ligadas ao desenvolvimento dos pequenos negócios no estado.

Nesta gestão, os novos dirigentes assumiram a missão de fortalecer ainda mais o ambiente para os pequenos negócios no Maranhão, que fechou o ano de 2022 com 264 mil pequenos negócios ativos, segundo dados da Receita Federal e Data Sebrae. Desse total, o Sebrae estadual atendeu 187 mil clientes com soluções digitais e 172 mil de forma presencial, mantendo a sua missão de tornar os negócios desenvolvidos, mais competitivos e sustentáveis, com os inúmeros projetos, programas e ações voltadas para o atendimento ao cliente.

“Tivemos um mandato cheio de desafios. Lidamos com dois anos de pandemia e a necessidade de estimular os pequenos negócios a permanecerem ativos, ajudando o estado e o país a não sucumbirem com a crise econômica instaurada pela Covid-19. Apesar disso, conseguimos conquistas significativas para os donos de pequenos negócios, fortalecendo o ambiente legal nos municípios maranhenses e a competitividade dos empreendimentos. Ampliamos, ainda, a nossa presença digital no quadriênio 2019-2022: dos 635,7 mil atendimentos no período, 356 mil foram por meio de nossos canais digitais, enquanto 202,8 mil aconteceram presencialmente”, informa o presidente Raimundo Coelho, lembrando que a instituição ainda comemorou o primeiro cinquentenário em sua gestão.

Durante a solenidade de posse dos dirigentes do Sebrae Maranhão também serão apresentados os membros do Conselho Fiscal da instituição para o quadriênio 2023-2026, que iniciam sua gestão no dia 1º de abril de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
12/01/2023 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
TJMA contará com câmaras de direito público e privado em 2023

TJMA contará com câmaras de direito público e privado em 2023

12/01/2023 08:27:02

Entrou em vigor, no dia 3 de janeiro passado, a Lei Complementar nº 255, sancionada em novembro de 2022 pelo governador do Maranhão, Carlos Brandão, que altera dispositivos do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão (Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991).

A Lei, cujo artigo 12 definiu sua entrada em vigor 60 dias após a publicação, estabelece nova redação de normas do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão. Define que o Tribunal de Justiça do Maranhão funcionará em Plenário, em um Órgão Especial, uma Seção de Direito Privado, uma Seção de Direito Público, uma Seção Criminal e em 11 Câmaras Isoladas.

Os órgãos julgadores serão formalmente instalados com suas novas nomenclaturas na primeira sessão do Órgão Especial do TJMA, no dia 25 de janeiro (quarta-feira).

As 11 Câmaras Isoladas serão distribuídas de modo especializado em cinco Câmaras de Direito Privado – relacionadas às atividades privadas -, três Câmaras de Direito Público – relativas às atividades públicas – e três Câmaras Criminais.

O artigo 7º da Lei Complementar informa que as atuais Segunda, Quarta, Quinta, Sexta e Oitava Câmaras Cíveis, esta última quando instalada, passarão a ser denominadas de Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta Câmaras de Direito Privado, respectivamente. Seus membros integrarão a Seção de Direito Privado.

Já o artigo 8º diz que as atuais Primeira, Terceira e Sétima Câmaras Cíveis passam a ser denominadas de Primeira, Segunda e Terceira Câmaras de Direito Público, respectivamente. Os membros destas câmaras integrarão a Seção de Direito Público.

A lei define, ainda, que, com a instalação das Câmaras de Direito Privado e das Câmaras de Direito Público, não haverá redistribuição dos atuais processos em andamento, independentemente das classes a que pertençam, e seus relatores os julgarão nas suas câmaras originais.

Dessa forma, os processos já em tramitação, relacionados às atuais câmaras cíveis, serão julgados, separadamente, por cada uma delas nas sessões e, na sequência, serão julgados os processos novos distribuídos às Câmaras de Direito Privado e às Câmaras de Direito Público, correspondentes a cada câmara cível atual.

A Seção Criminal será composta pelos integrantes das três Câmaras Criminais.

Outros artigos da Lei Complementar nº 255/2022 definem critérios de composição, impedimento e substituição do Plenário, Órgão Especial, Seções e Câmaras Isoladas; previsão de sessões extraordinárias, dentre outros assuntos.

O post TJMA contará com câmaras de direito público e privado em 2023 apareceu primeiro em O Maranhense.

TJMA abre inscrições para a 2ª edição do Prêmio Luizão

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Comitê de Diversidade, lançou o Edital Nº 01/2023 de abertura das inscrições para a segunda edição do "Prêmio Luiz Alves Ferreira - Luizão, de Promoção à Diversidade e Combate à Discriminação", instituído pela Resolução GP 49/2021.

O Prêmio é destinado a valorizar práticas bem-sucedidas com temática antidiscriminatória, que promovam a diversidade e estimulem atitudes de combate ao preconceito no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão (Público Interno) e de escolas públicas do ensino médio (Público Externo) no ambiente escolar e/ou nas comunidades do entorno.

PÚBLICO-ALVO

Podem se inscrever para concorrer ao Prêmio, escolas públicas do ensino médio no âmbito do Estado do Maranhão com até dois projetos que sejam implantados há, no mínimo, seis meses antes da publicação do Edital, e que envolvam estudantes e professores. No Judiciário maranhense, servidores(as) e magistrados(as) também poderão inscrever até dois projetos que sejam implantados há, no mínimo, seis meses antes da publicação do Edital.

Não poderão participar do concurso ações que tenham sido organizadas ou elaboradas por integrantes da comissão de avaliação do concurso e por membros do Comitê de Diversidade; serão admitidas, no máximo, duas inscrições de ações ou práticas por uma mesma escola, servidor(a) e magistrado(a) independentemente da categoria; em cada projeto inscrito na categoria público externo poderão participar até três professores e até 15 alunos; em cada projeto inscrito na categoria público interno poderão se inscrever até dois participantes.

CATEGORIAS

Público Externo - Escolas Públicas (Ensino Médio): Práticas de valorização e respeito à diversidade e combate à discriminação nos eixos de combate ao Racismo, LGBTfobia, Gordofobia, Capacitismo, Sexismo e Etarismo;

Público Interno - Servidores(as) e magistrados(as): Práticas de valorização e respeito à diversidade e combate à discriminação nos eixos de combate ao Racismo, LGBTfobia, Gordofobia, Capacitismo, Sexismo e Etarismo;

Menção honrosa: serão homenageadas personalidades e/ou entidades com reconhecida atuação no Maranhão em ações de respeito à diversidade e práticas antidiscriminatórias. As personalidades e/ou entidades a serem homenageadas serão definidas pela comissão avaliadora do certame.

INSCRIÇÕES

As inscrições para as categorias Público Interno e Público Externo poderão ser feitas a partir desta quarta-feira (11/01/2023) até as 23h59 do dia 10/02/2023 (horário de Brasília), exclusivamente pelo e-mail: comite.diversidade@tjma.jus.br, indicando o nome da prática e a categoria. Os candidatos receberão

confirmação de inscrição por e-mail, com o número de protocolo de inscrição.

AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação será instituída por meio de portaria do Comitê de Diversidade, sendo composta por três membros. Pelo menos um dos membros deverá ser externo ao Tribunal de Justiça do Maranhão. Os critérios a serem avaliados estão disciplinados no Edital.

RESULTADO

Será divulgado resultado preliminar no dia 06/03/2023, e resultado final no dia 14/03/2023, ambos no site do TJMA. Poderão ser interpostos recursos pelos interessados, no prazo de até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, pelo mesmo e-mail institucional das inscrições; os recursos serão julgados, em até 5 dias, sendo a decisão informada ao recorrente no e-mail informado nas inscrições.

PREMIAÇÃO

A premiação ocorrerá dia 21/03/2023, em cerimônia específica para tal finalidade, a ser realizada na cidade de São Luís/MA, cujo horário será informado por ocasião do Edital de Divulgação do Resultado Final do certame.

Serão premiados os três primeiros colocados das categorias Público Interno e Público Externo. Os premiados deverão indicar, no prazo máximo de 72 horas da divulgação do resultado final os representantes da respectiva equipe que participarão da Cerimônia de Premiação.

Na categoria público interno serão contemplados os três primeiros colocados, cada um com um notebook. No total, a categoria será contemplada com 3 notebooks.

Na categoria público externo serão contemplados 15 alunos de cada uma das equipes classificadas nas três primeiras colocações, que receberão mochilas escolares, fone de ouvido sem fio e kits sustentáveis; Três membros(as) da equipe vencedora do primeiro lugar serão contemplados com três notebooks; dois(duas) membros(as) da equipe do segundo lugar com dois notebooks, e um(a) membro(a) da equipe do terceiro lugar com um notebook, totalizando 45 mochilas, 45 fones de ouvido sem fio, 45 kits sustentáveis e 6 notebooks;

Os participantes premiados que eventualmente não puderem se deslocar poderão acompanhar a cerimônia virtualmente.

Os(as) vencedores(as) da II Edição do "Prêmio Luiz Alves Ferreira - Luizão, de Promoção à Diversidade e Combate à Discriminação", em todas as categorias serão contempladas(os) com certificados.

HOMENAGEM

O Prêmio de Promoção à Diversidade e Combate à Discriminação recebe o nome de Luiz Alves Ferreira, o Luizão (in memoriam), médico maranhense, conhecido como "Dr. Quilombola" que muito lutou pelo direito à saúde e outros direitos das comunidades tradicionais no Maranhão.

Luizão nasceu no quilombo Saco da Almas, hoje Vila das Almas, pertencente ao município de Brejo-MA.

Formou-se em medicina pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com mestrado em patologia pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-SP. Foi secretário regional da SBPC em duas oportunidades, membro fundador do Centro de Cultura Negra (CCN) e da Academia Maranhense de Ciência.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DESEMBARGADOR
12/01/2023 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Desembargador Lourival Serejo recebe Menção Honrosa do Sindjus-MA

Desembargador Lourival Serejo recebe Menção Honrosa do Sindjus-MA

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUS-MA) homenageou na manhã desta terça, 10, o desembargador Lourival Serejo com Menção Honrosa – categoria do Prêmio Agnaldo Nunes destinada às personalidades que contribuíram para o desenvolvimento social e para a garantia de direitos no país.

A cerimônia contou com a presença da Diretoria Executiva do Sindjus: o Presidente do Sindjus-MA, George Ferreira; o Diretor Financeiro, Márcio Luis Andrade; o Diretor Jurídico, Artur Estevam Araújo; o Diretor de Esporte e Lazer, Marcos Gilson Andrade; o advogado do Departamento Jurídico, Carlos Miranda e demais autoridades da Justiça maranhense.

O desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa nasceu na cidade de Viana, Maranhão. Filho de Nozor Lauro Lopes de Sousa e Isabel Serejo Sousa, formou-se em Direito, em 1976, especializando-se em Direito Público, pela Faculdade de Direito do Ceará, e posteriormente, em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Pernambuco, em convênio com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão. No Biênio 2020/2022, presidiu o Tribunal de Justiça do Maranhão. Atualmente é presidente da Academia Maranhense de Letras.

Dentre as inúmeras contribuições do desembargador para a Justiça brasileira, destaca-se o pioneirismo na criação do Comitê de Diversidade do TJMA, que busca assegurar o respeito aos direitos fundamentais dos diversos grupos da sociedade e defendê-los contra qualquer tipo de preconceito ou violência. "É importante ressaltar que a iniciativa foi orgânica, antes que a sociedade pudesse cobrar a administração pública, o desembargador se preocupou em promover o respeito e defesa das pessoas pretas, LGBTQIA+, com deficiência, de todos os corpos e idades", pontua o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira.

A humanidade do desembargador Lourival foi especialmente oportuna por ocasião da pandemia de COVID-19, que representou desafio sem precedentes na história do Tribunal de Justiça. "Lourival Serejo no período em que me antecedeu à frente do Tribunal de Justiça conseguiu ser unanimidade em um aspecto bem particular, ele foi o presidente certo para o momento certo. Nesse momento dificílimo, ele com toda sua leveza e diálogo conseguiu nos liderar nessa travessia tão importante", afirmou o atual presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten.

O sentimento do desembargador Lourival Serejo ante tamanho reconhecimento da Justiça maranhense é o de dever cumprido. "Reconhecer o valor que está em cada servidor sempre foi minha preocupação constante, promover um ambiente de proteção e cuidado a todos e todas. Me sinto recompensado pelo que realizei na minha administração, embora acredite que não fiz mais do que minha obrigação", concluiu.

Durante a premiação que valorizou a diversidade promovida por Serejo na Justiça brasileira, a antítese do momento em que o país atravessa – os ataques antidemocráticos que aconteceram no último domingo, 8, em Brasília – também foram mencionados. "Hoje o desembargador é reconhecido por um dos elos fortes da democracia, o respeito. Valorizar o próximo apesar de suas diferenças é fundamental. Toda discordância deve acontecer no campo da cordialidade, utilizando as ferramentas que a própria democracia nos oferece. Precisamos entender que só a democracia está acima de tudo e de todos", disse o presidente do Sindjus-MA, George Ferreira.

Quem também ressaltou a importância social da civilidade e do Estado Democrático de Direito foi o presidente do TJMA, Paulo Velten. "É dever de todos nós, independente de sermos ou não pessoas públicas, o compromisso com o nosso aprimoramento pessoal. Para tanto, precisamos agir com boa fé, não com base em mentiras, pensamentos extremados e realidades paralelas".

SOBRE O PRÊMIO

O Prêmio Agnaldo Nunes foi criado com o objetivo de valorizar práticas que promovam a melhoria da prestação jurisdicional à sociedade, assim como ações de cunho social ou que promovam a cidadania.

Agnaldo Nunes de Oliveira foi auxiliar judiciário da Vara Única de São Mateus do Maranhão, cidade onde nasceu, em 3 de fevereiro de 1979. Ele ingressou no Tribunal de Justiça do Maranhão em 2012 e serviu até o último dia de sua vida, quando em 1° de novembro de 2017, faleceu enquanto trabalhava no Fórum da Comarca.

O servidor, que era filiado ao Sindjus-MA, dá nome ao Prêmio por representar bem o profissional da Justiça maranhense: pessoas comuns que buscam proporcionar conforto para suas famílias, que contribuem com o seu trabalho para o desenvolvimento da Sociedade e que lutam por seus direitos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CNJ
12/01/2023 - SITE O PROGRESSO
POSITIVA
Balcão virtual segue em atendimento durante suspensão de prazos processuais

Balcão virtual segue em atendimento durante suspensão de prazos processuais

Ascom/TJMA
Agência TJMA de NotíciasInteressados(as) podem contar com o atendimento de informações relativas a processos judiciais por meio da plataforma - Foto: Divulgação

Embora os prazos processuais estejam suspensos até 20 de janeiro, período no qual não são realizadas audiências e sessões de julgamento, como previsto no artigo 220 do Código de Processo Civil, advogados, advogadas, partes e interessados(as) podem contar com o atendimento de informações relativas a processos judiciais por meio da plataforma de videoconferência Balcão Virtual, do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Desde segunda-feira, dia 9, com a retomada do expediente normal, após o recesso forense do Poder Judiciário, o sistema retomou sua atividade, por meio do qual as secretarias e diretorias judiciais de primeiro e de segundo graus prestam atendimento ao público em geral de forma similar ao atendimento pelo balcão comum, com acesso remoto e imediato dos usuários aos serviços da Justiça.

O acesso à plataforma está disponível ao público das 8h às 18h, na página inicial do TJMA na internet, em ícone próprio e destacado na parte inferior, com a denominação “Balcão Virtual”, e ainda por meio do menu superior “Serviços”.

Basta o(a) interessado(a) clicar no link Balcão Virtual, a fim de localizar a secretaria ou diretoria judicial do primeiro ou segundo grau a que deseja se dirigir, preenchendo em seguida os dados solicitados, para, na sequência, aguardar a liberação a fim de ingressar na sala virtual, em ordem cronológica de acesso na plataforma.

No Judiciário maranhense, o Balcão Virtual foi regulamentado pela Portaria-Conjunta nº 102021, assinada pelo então presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e pelo então corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten – atual presidente do Tribunal –, para ampliar e facilitar os meios de acesso à Justiça em observância à Constituição Federal.

O diretor judiciário do TJMA, Laércio Amaral, recorda que o Balcão Virtual foi lançado em 2021 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para todos os tribunais do país, como uma modalidade de atendimento telepresencial.

“No Tribunal de Justiça do Maranhão, nós podemos considerar como uma experiência exitosa em vários aspectos, dentro de uma política de proximidade do Tribunal de Justiça com o cidadão, com o operador do Direito – advogados e advogadas –, partes interessadas. É uma videochamada, uma humanização do atendimento, porque, diferentemente da modalidade do telefone, o Balcão Virtual possibilita a visualização de quem está buscando informações processuais com aquele que está atendendo, com aquele que está prestando as informações, servindo ao público. Então há uma humanização do atendimento”, avalia.

Outro critério de êxito, segundo o diretor, é na questão da sustentabilidade, porque reduz o número de pessoas que se deslocam até o Tribunal de Justiça, até as unidades, para serem atendidas.

“Essas pessoas podem ser atendidas de qualquer lugar do mundo, através dessa chamada de vídeo pelo Balcão Virtual, evitando, assim, custos maiores para o cidadão e evitando também a poluição, com menos emissão de gás carbônico, são menos pessoas se deslocando, utilizando automóveis, enfim, consumindo os recursos naturais do planeta”, acrescentou.

OPÇÕES

Em caso de indisponibilidade temporária da plataforma Balcão Virtual, por razões técnicas, o atendimento remoto deverá ser realizado por outros meios eletrônicos disponíveis, tais como e-mail e telefone, descritos no link “Telefones e e-mails”, na página inicial do TJMA na internet.

Havendo indisponibilidade de equipamentos periféricos, tais como câmera e microfone, o atendimento seguirá por meio da ferramenta chat (bate-papo), uma vez que a sala do Balcão Virtual permite essa interação.

NOVAS TECNOLOGIAS

O Balcão Virtual faz parte do programa de inovação Justiça 4.0, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

O atendimento pelo Balcão Virtual tem o objetivo de prestar informações relativas a processo judicial em tramitação na unidade, observados os regramentos inerentes ao segredo de justiça e ao sigilo processual.

A plataforma não substitui o peticionamento por meio dos sistemas disponibilizados pelo Poder Judiciário do Maranhão, sendo vedado o seu uso para o protocolo de petições e para atendimento pelos gabinetes dos magistrados.

O “Balcão Virtual” – normatizado pela Portaria Conjunta nº 102021 e Resolução CNJ nº 372 – deve ser incentivado por magistradas, magistrados, servidoras e servidores.

A ferramenta também considera a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 372/2021, que regulamenta a criação da plataforma de videoconferência denominada Balcão Virtual nos tribunais do país.